



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2004

(Reunião 2004-10-20)

Pág. 1

Aos **20** de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

VICE PRESIDENTE:- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- MANUEL COELHO CARVALHO – Por estar ausente em reunião em Lisboa em representação do Município.

- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ

Sendo a hora designada pelo Sr. Vice - Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 10,30 horas. -----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 – SRª Vereadora Marisa: -----

1.1 – A Srª. Vereadora Marisa pediu para incluir na ordem de trabalhos, o que foi aceite por unanimidade a 12ª Sessão Nacional do Parlamento Europeu de Jovens.-----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2004

Reunião (2004-10-20)

Pág. 2 de 11

1.1 – ARTA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO – Plano pagamentos de Sinalização Turística do Alentejo – operações de manutenção e vistoria da rede de painéis: -----

Presente of. c/ entrada nº 17437 de 30.09.2004, remetendo o calendário supra mencionado. ----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação. -----

“Aprovado o projecto”. -----

1.2 – AMDE – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO DISTRITO DE ÉVORA – 23ª Volta ao Alentejo em Bicicleta: -----

Presente of. c/ entrada nº 18172 de 13.10.2004, remetendo quadro de valores para diferentes etapas da 23ª Volta ao Alentejo em Bicicleta. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

“ A CMS não está interessada”. -----

1.3 – APPLA – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PLANEADORES DO TERRITÓRIO – Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos – Adesão: -----

Presente of. c/ entrada nº 16882 de 21.09.2004, remetendo processo de candidatura 2004 de adesão mencionado em epígrafe. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“ A CMS delibera não aderir, para já, a esta Rede Nacional, por considerar necessários mais esclarecimentos”. -----

1.4 – CASA DO BENFICA EM SINES – Agradecimento: -----

Presente of. c/ entrada nº 18065 de 12.10.2004, apresentando agradecimentos pelo apoio prestado pela CMS, aquando do 1º Passeio de Cicloturismo da Casa do Benfica em Sines. ----

“A CMS tomou conhecimento”. -----

1.4 – GABINETE DE JUVENTUDE DA CMS – avaliação objectivos e actividades do ano lectivo 2003/2004: -----

Presente inf. c/ entrada nº 8421 de 13.10.2004, apresentando quadro de análise dos objectivos e das acções realizadas ano lectivo 2003/2004. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

“ A CMS tomou conhecimento das actividades realizadas pelo Gabinete de Juventude”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2004

Reunião (2004-10-20)

Pág. 3 de 11

1.5 – DASU – DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – Mapa deposição de resíduos sólidos urbanos:-----

Presente inf. c/ entrada nº 8359 de 11.10.2004, apresentando mapa de deposição de resíduos sólidos urbanos mês de Setembro de 2004.-----

“A CMS tomou conhecimento”.-----

1.6 – TRIBUNAL DE CONTAS – Processo de visto:-----

Presente fax c/ entrada nº 17848 de 11.10.2004, inf de que o Tribunal de Contas deliberou conceder o visto ao processo Alberto Martins Mesquita & Filhos Sa, ref. à construção da Biblioteca e Centro de Artes.-----

“ A CMS tomou conhecimento”.-----

1.7 – GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA - Adjunta do Sr. Presidente – Proposta de Presença Publicitária:-----

Presente inf. de 14.10.2004, propondo a presença publicitária na Tabela de Marés 100% Surf 2005.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte.-----

“ Aprovada a adesão com encargos propostos de 2620€+IVA para 2005”.-----

1.8 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-ordenações nº 51/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação datado de 01.10.2004, informando que a arguida D. M^a. Antónia de Jesus Rodrigues Correia, Herdeira do Restaurante Cá Come, por não ter facultado o livro de reclamações.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovada a sanção de admoestação”, conforme proposta da instrutora -----

1.9 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra – ordenações nº 63/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação datado de 06.10.2004, arguido Parque de Campismo de Porto Covo, relativamente a objectos tapados o que originou mau cheiro devido a fazerem W.C para cães.-----

O arguido afirma existir todo o cuidado na higiene do Parque .-----

Foi, deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2004

Reunião (2004-10-20)

Pág. 4 de 11

“ Aprovada a sanção de admoestação”, nos termos propostos pela instrutora do processo. -----

1.10- SECÇÃO DE CONTRA – ORDENAÇÕES – Processo de contra – ordenação n.º 59/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação datado de 06.10.2004, arguido Parque de Campismo de S. Torpes, relativamente a tubo de descarga de águas residuais com mau cheiro junto à vedação do Parque e existência de 2 fossas sépticas estanques com tubos de descarga para a ribeira de Morgavel. -----

O arguido refere estar a funcionar dentro da legalidade. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovada a coima de 500€”, nos termos propostos pela instrutora do processo. -----

1.11- SECÇÃO DE CONTRA – ORDENAÇÕES – Processo de contra – ordenação n.º 41/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação datado de 01.10.2004, arguido PT – Comunicações, em que o arguida procedeu à abertura de uma vala no Gaveto da Rua Salvador Vilhena com a Travessa da Alegria.-----

A arguida afirma ter procedido à abertura da vala para proceder a reparação de cabo enterrado de telecomunicações. -----

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos propostos pela instrutora , o seguinte. -----

“ Aprovada a sanção de admoestação, devendo a PT ser alertada para o facto de não estar obrigado ao licenciamento, sempre estará obrigado a comunicar à CMS a abertura de valas no domínio público da Câmara. -----

1.12 – SECÇÃO DE CONTRA – ORDENAÇÕES – Processo de Contra – ordenações n.º 37/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação datado de 30.09.2004, inf. de que o arguido Belarmino Teixeira Hilário, procedia à construção de um telheiro no logradouro do prédio sito no lote 15 loteamento das Percebeiras, sem projecto ou licença.-----

O arguido afirmou que adquiriu a moradia já construída e existia no quintal um grelhador e que construiu o telheiro para proteger da chuva ou do calor. -----

O arguido reconhece que deveria ter pedido a competente autorização à Câmara Municipal. ---

Ao arguido foi dado o direito de audição e defesa. -----

Considerando a presente contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática pelo arguido, não descorando da falta de licenciamento, propõe que seja aplicada a coima mínima. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2004

Reunião (2004-10-20)

Pág. 5 de 11

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovada a proposta de aplicação de coima mínima”, nos termos propostos.-----

1.13 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-ordenações nº 56/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação datado de 30.09.2004, informando de que a arguida D. Alzira D´Assunção Silva Constantino, proprietária do Café Restaurante S. Torpes, não serviu de imediato uma travessa de batatas com peixe. A arguida afirma que isso aconteceu de facto, mas não com a demora afirmada pela reclamante.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Arquivem-se os autos confor me proposto por se considerar que não existe matéria contra-ordenacional. -----

1.14 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-ordenações nº52/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação datado de 30.09.2004, inf de que o arguido José Manuel, na data da realização da vistoria ao prédio sito no Loteamento de S. Rafael II, lote 14, em Sines a construção não estava de acordo com o projecto aprovado, tendo sido apresentado projecto de alterações, que foi aprovado e foi emitida licença de habitabilidade. Foi anteriormente instaurado processo contra-ordenações 29/2004, relativo à mesma construção. -----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

“ A CMS considera aplicável a coima mínima de 498,87€ considerando que, apesar de o projecto de alterações ter sido aprovado, o arguido já é reincidente”.-----

1.15 – SECÇÃO DE CONTRA-ORDENAÇÕES – Processo de Contra-ordenações nº 62/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação datado de 01.10.2004, Arguido A Primorosa, referente a depósito junto a contentores sitos no Largo do Muro da Praia, em Sines, de grande quantidade de lixo da limpeza de armazém de apoio a actividade comercial de venda de electrodomésticos. -----

O arguido afirma que fez a limpeza num dia feriado, por ter alguém para o ajudar. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovada a sanção de admoestação, devendo o arguido ser alertado de que esta situação não se deverá repetir”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2004

Reunião (2004-10-20)

Pág. 6 de 11

1.16 – CMS – SR. PRESIDENTE – Aditamento a acordo:-----

Presente Aditamento 1 ao acordo entre o Município de Sines e Águas de Santo André - Recolha e Tratamento de Efluentes Urbanos da Cidade de Sines.-----

Ratificado, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Idalino e Vinagre, o aditamento ao acordo com as Águas de Santo André .-----

1.17 – GRUPO DESPORTIVO DA BAIXA DE SÃO PEDRO – Autorização para abastecimento de viatura:-----

Presente of. c/ entrada nº 17749 de 08.10.2004, solicitando autorização para abastecimento da viatura do Grupo Desportivo no Parque de Viaturas da CMS, sempre que necessário e de que o pagamento do mesmo será feito através do desconto no subsídio mensal.-----

A CMS aprovou, por unanimidade.-----

1.18 – SECTOR DE ACCÃO SOCIAL E SAÚDE – Avaliação socioeconómica do agregado familiar do Sr. Dinis de Oliveira Alexandre:-----

Presente inf. c/ entrada nº 8252 de 06.10.2004, ref ao assunto supra mencionado e ao pedido de isenção de taxa de conservação de esgotos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Deferido o pagamento em 6 prestações”.-----

1.19 – AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – Minuta de Protocolo :-----

Presente of. c/ entrada nº 17102 de 24.09.2004, remetendo minuta de protocolo de prestação de serviços entre a AMLA e a DECO.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte.-----

“ A CMS aprova a minuta de protocolo entre a DECO e a AMLA”.-----

1.20 – SECTOR DE TRANSPORTES E PARQUE DE MÁQUINAS – Mapa:-----

Presente mapa c/ entrada nº 8246 de 06.10.2004, apresentando mapa de consumo de gasóleo do mês de Setembro de 2004.-----

A CMS tomou conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2004

Reunião (2004-10-20)

Pág. 7 de 11

1.21 – DOA – Departamento de Obras e Ambiente – Concurso público para aquisição de uma Varredora:-----

Presente parecer da Comissão de análises de propostas de 30.09.2004, inf de que após análise das propostas apresentadas pelas firmas:-----

Tasco Ldª.-----

Translousada, Sa.-----

Soma, SA.-----

Certoma, Ldª.-----

Agricortes, SA.-----

Vecofabril, Ldª.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovada a intenção de adjudicação, à empresa Agricortes, pelo valor de 106,270€e o valor da retoma de 20,000, acrescido de IVA de 19%, que passará a definitivo se não houver reclamações”, em sede de audiência prévia..-----

1.22 – ALEXANDRA ISABEL RIBEIRO DA CONCEIÇÃO –Bolsa de Estudo:-----

Presente carta c/ entrada nº 18196 de 13.10.2004, a qual agradece a atribuição de bolsa de estudo, e informa que já não se candidata, por ter terminado no presente ano lectivo o Curso de Design de Equipamento.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.23 – GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – Adjunta do Sr. Presidente – Projecto de Recuperação e Musealização do Castelo de Sines:-----

Presente inf. de 15.10.2004, anexando proposta do Sr. Arquitecto Ricardo Pereira, relativo ao projecto de recuperação e Musealização do Castelo de Sines.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação.-----

“ Aprovado o projecto de recuperação do espaço para Musealização do Castelo. O projecto deve ser desenvolvido a fim de ser apresentado às entidades públicas que venham a licenciar esta ocupação”.-----

1.24 – SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO- Aquisição de viaturas ligeiras:-----

Presente inf. c/ entrada nº 8531 de 18.10.2004 do Sr. Director de Departamento do DOA, relativamente à aquisição de 2 viaturas ligeiras, ao abrigo dos contratos efectuados com a Direcção – Geral do Património de Estado e após análise das propostas apresentadas pela Renault estando todas dentro dos pãmetros pretendidos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2004

Reunião (2004-10-20)

Pág. 8 de 11

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“ Aprovada a adjudicação de 2 viaturas, propostas pelo DOA”.-----

1.25 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Concurso público para execução da empreitada da Casa Velório – Relatório:-----

Presente parecer da comissão de análises de propostas de 18.10.2004, inf que após análise das propostas apresentadas pelas firmas:-----

Alvenobra, Sociedade de Construções, Lda.-----

Luseca, Sociedade de Construções, Sa. -----

Sociedade de Construções Edgar & Costa, Lda.-----

Foi, aprovado por maioria, a intenção de adjudicação, à Luseca pelo valor de 172,976.08€, acrescido de IVA a 5%, com os votos contra dos senhores vereadores Vinagre e Idalino, não por não concordarem com o relatório da Comissão de análise, mas porque desde o início não concordam com a localização da Casa Velório .-----

Proceder à audiência prévia.”-----

1.26 – AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – Protocolo:-----

Presente of. c/ entrada nº 18260 de 14.10.2004, remetendo versão final do Protocolo entre a AMLA, a AFLOPS e a Direcção Geral dos Recursos Florestais e os Municípios Associados da AMLA.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovada a versão final do Protocolo entre a AMLA, AFLPOS, CMS e DGRF.”.-----

1.27 – SECTOR DO DESPORTO – Apoio ao Grupo Desportivo da Baixa S. Pedro:-----

Presente Inf. c/ entrada nº 8500 de 15.10.2004, propondo a atribuição de um subsídio de 1,250.00€ para o 3º Passeio de BTT – “ A Passear no Concelho de Sines”.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte.-----

“ Aprovado a atribuição de um subsídio extraordinário de 1,250.00” .-----

1.28 – AMLA – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – Protocolo entre a AMLA e os Municípios – Serviço de Metrologia:-----

Presente of. c/ entrada nº 18462 de 18.10.2004, inf que o protocolo supra mencionado se encontra resolvido e de que as taxas devidas ao Serviço de Metrologia passaram a ser receitas próprias da Associação de Municípios com retroactividade a 1 de Setembro de 2004.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2004

Reunião (2004-10-20)

Pág. 9 de 11

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovada a resolução de protocolo entre a CMS e a AMLA”.-----

1.29 – ESCOLA SECUNDÁRIA 3º C.E.B. POETA ALBERTO – Apoio para a organização da XII Sessão Nacional do Parlamento Europeu dos Jovens em Sines:-----

Presente of. c/ entrada nº 18652 de 20.10.2004, solicitando apoio para a participação no Sessão mencionada em epígrafe.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte.-----

“ A CMS aprova genericamente os apoios solicitados, muito embora possam ainda ser feitos alguns ajustamentos”.-----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais – Alteração Orçamental nº 19/2004.-----

Presente inf. c/ entrada nº 8545 de 18.10.2004, a qual solicita a modificação orçamental.-----

Relativamente ao orçamento corrente os reforços necessários totalizam 1.500,00€, sendo a redução do mesmo montante de forma a manter o equilíbrio orçamental.-----

Ratificado o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 12.10.2004, que aprovou a presente modificação.-----

2.2 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Fundos de Maneio 2004.-----

Presente inf. de 18.10.2004, fundo de maneio do Departamento de Acção Social, Cultural e Económica, reforço nas rubricas 05.01/02.01.05; 05.02/02.01.21; 05.03/02.01.21 e 05.01/02.01.21.-----

Aprovado por unanimidade a presente alteração.-----

SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Contratação de Leasing – Aquisição de 2 viaturas - Renault Kangoo Express Grand Confort 1.5 DCI e Renault Kangoo Express Grand Confort 4x4 1.9 DCI:-----

Presente inf. de 18.10.2004 para contratação de leasing para pagamento das viaturas supra mencionadas a qual apresenta a análise das propostas concorrentes, e de acordo com os critérios de adjudicação definidos propõe a adjudicação ao Banco Totta.-----

Foi deliberado, por unanimidade .-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2004

Reunião (2004-10-20)

Pág. 10 de 11

“ Aprovado a adjudicação”.-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----

3.1 – VITORINO JOSÉ – Aprovação de Projecto – Bº da Colmeia – Porto Covo:-----

Presente carta c/ entrada nº 2015/ob de 07.10.2004, solicitando a aprovação do projecto para obras de conservação na habitação supra mencionada. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação. -----

“ Aprovado o projecto de arquitectura”. -----

3.2 – DPGUOT – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Seguros para licenciamento de depósito de combustível - Engº Pedro Martins – Curso de Formação Profissional – Licenciamento e Fiscalização de Instalações de Combustíveis:-----

Presente inf. de 12.10.2004, apresentando balanço do curso de formação profissional supra mencionado e implementação do D.L nº 267/2002. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação. -----

“ Aprovado os valores propostos para os seguros exigidos”.-----

3.3 – VICENTE MARIA PINELA DA SILVA – Pedido de Certidão:-----

Presente carta c/ entrada nº 1960/ob de 29.09.2004, solicitando emissão de certidão a apresentar na Caixa Geral de Depósitos para conclusão da obra sita no Bº Operário nº 33, Sines, em virtude de ter ultrapassado o prazo de 730 dias para conclusão da mesma. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação. -----

“ A CMS indeferiu o pedido de emissão da certidão nos termos requeridos.-----

O prazo para conclusão da obra terminou em 1990, pelo que é manifestamente impossível emitir prorrogação do prazo.-----

Assim, deveriam os requerentes procederem a novo licenciamento ao abrigo do disposto no DL 555/99 de 15 de Dezembro sobre obras inacabadas, devendo ser tal licenciamento o mais aligeirado possível, considerando que não existem quaisquer alterações ao projecto aprovado”.-----

3.4 – GABINETE JURÍDICO – Protocolo sobre Plano de Pormenor da Cova do Lago: --

Presente Protocolo sobre o Plano de Pormenor da Cova do Lago, entre a CMS e a Filigalva – Construção Civil, Ldª.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 40/2004

Reunião (2004-10-20)

Pág. 11 de 11

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte:-----

“ Aprovada a proposta de protocolo”.-----

3.5 – DPGUOT – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Cartografia:-----

Presente inf. de 18.10.2004, propondo alteração à candidatura para aquisição de cartografia à escala 1:2000.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

“ A CMS aprova a proposta contida na solução 1”. Oficiar a PGS para saber do seu interesse em aderir ao projecto”.-----

3.X – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a:-----

- alvarás de obras de edificação emitidos no período de 01 a 15.10.2004.-----

IV – ENCERRAMENTO:-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º. Sr. Vice - Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 12:45 horas.-----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
